



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.276, DE 6 DE MAIO DE 2021.

**Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.210/2020, de 18 de dezembro de 2020, publicado em 21 de dezembro de 2020 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 2605,

### DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, na importância de **R\$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100082.051000 - Manut.do Depto.de Saúde - Rec. Vinc.(EC 29) 15% Receitas Próprias

3.3.90.34.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de

Terceirização – **303 - 410** .....R\$ 210.000,00

**Total.....R\$ 210.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, conforme segue:

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100082.051000 - Manut.do Depto.de Saúde - Rec. Vinc.(EC 29) 15% Receitas Próprias

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – **303 – 403**....R\$ 172.839,50

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – P. Civil – **303 – 404** .....R\$ 37.160,50

**Total.....R\$ 210.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 6 de maio de 2021.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia:

Página:

7/5 2021  
01 e 02 edição 2707

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul